



Estado do Pará

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

LEI Nº 1.716, de 13 de agosto de 1963.

Concede aforamento de terreno do Patri-
monio Municipal na Colonia Agricola Mu-
nicipal "Quindangues", a Sra. JOSINA /
MARTINS JADÃO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ decreta a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a ex-
pedir o titulo de aforamento de um lote sem numero na Colonia A-
gricola Municipal "Quindangues", a Sra. JOSINA MARTINS JADÃO, res-
peitando os dieirtos da Sra. FELICIDADE GOMES DA SILVA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta
Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 13 de agosto de 1963.

Agiz Solito

Presidente

Francisco Mariano

1º Secretário

Demétrio Gervasio Filho

2º Secretário.